

**Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação**  
**Diretoria de Extensão e Políticas de Inclusão**  
**Programa de Acesso ao Ensino Técnico e ao Trabalho- PRONATEC**

**EDITAL Nº 002/2012 – PROEPI/ DIEXT**  
**CHAMADA PÚBLICA – PROFESSOR**

O Reitor Substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 443/2011 IFPR e considerando a Resolução nº 01/11-CONSUP/IFPR, a Resolução 52/2011-CONSUP/IFPR, a Lei Federal nº12.513/2011; a Portaria nº1.569/2011- MEC; a Resolução nº31/2011-CD/FNDE; a Resolução nº 62/2011-CD/FNDE; a Resolução nº 72/2011-CD/FNDE e demais legislações em vigor, torna público a seleção de professores para os cursos FIC/PRONATEC.

**1-DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1-** A presente chamada pública destina-se à seleção de professores para atuação nos cursos FIC/PRONATEC.
- 1.2-** A contratação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação apresentada em edital específico e serão convocados conforme a demanda do IFPR, podendo ser realizada a qualquer tempo, durante o período dos cursos, com antecedência de dois dias úteis, sendo sua recusa ou ausência de manifestação a imediata chamada do próximo classificado, sendo o candidato anterior realocado para o final da lista.

**1-DA LOCALIDADE, CURSO E CARGA HORÁRIA.**

- 2.1 - Os candidatos selecionados desenvolverão as atividades compatíveis a sua contratação nas localidades descritas abaixo:

DA LOCALIDADE	CURSO	CARGA HORÁRIA
<b>Campus Ivaiporã</b> <b>Endereço:Rua Gleba Pindaúva, Nº 466, Secção C, Parte 2. Ivaiporã-Paraná. CEP: 86870-000.</b>	<b>Eletricista instalador predial de baixa tensão</b>	<b>200 horas</b>
<b>Campus Curitiba:</b> <b>Endereço: Av. Senador Salgado Filho, 1474. Curitiba-PR. CEP 81.510-000</b>	<b>Agenciamento de Viagens</b>	<b>160 horas</b>

<p><b>Campus Curitiba:</b> <b>Endereço: Av. Senador Salgado Filho, 1474. Curitiba-PR. CEP 81.510-000</b></p>	<p><b>Montagem e manutenção de computadores</b></p>	<p><b>190 horas</b></p>
<p><b>Campus Curitiba:</b> <b>Endereço: Av. Senador Salgado Filho, 1474. Curitiba-PR. CEP 81.510-000</b></p>	<p><b>Fotógrafo</b></p>	<p><b>200 horas</b></p>
<p><b>Campus Curitiba:</b> <b>Endereço: Av. Senador Salgado Filho, 1474. Curitiba-PR. CEP 81.510-000</b></p>	<p><b>Desenhista da Construção Civil</b></p>	<p><b>200 horas</b></p>

### 3. Do número de vagas e da exigência mínima para a seleção do professor

#### 3.1. Curso: Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão

Número de vagas: 01 (uma)

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Tecnologia na área de Elétrica.

#### 3.2. Área de Conhecimento - Agenciamento de Viagens

Número de vagas: 01 (uma)

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Turismo, Administração, Letras ou áreas afins.

#### 3.3. Área de Conhecimento - Montagem e Manutenção de Computadores

Número de vagas: 01 (uma)

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Engenharia, Informática ou áreas afins

#### 3.4. Área de Conhecimento - Fotógrafo

Número de vagas: 01 (uma)

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Comunicação Social e Jornalismo e áreas afins.

#### 3.5. Área de Conhecimento - Desenhista da Construção Civil

Número de vagas: 01 (uma)

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Engenharia civil, arquitetura e urbanismo, tecnologia da construção civil ou áreas afins.

### 4. Das responsabilidades dos professores

a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiados pela bolsas-formação, ministrando o conteúdo elaborado pelo Supervisor Conteudista.

b) adequar à oferta dos cursos as necessidades específicas do público-alvo;

- c) contratar com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos estudantes conforme solicitado;
- d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes da oferta;
- e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- f) avaliar o desempenho dos estudantes;
- g) participar dos encontros de coordenação, promovidos pelo coordenador geral e adjunto;

## 5. Das Inscrições

5.1 Poderão inscrever-se no presente edital, servidores do IFPR ativos e inativos e professores externos ao IFPR.

5.2. O Prazo para as inscrições será de **27 de Janeiro a 01 de Fevereiro de 2012.**

5.3. A inscrição será realizada por meio eletrônico, não sendo aceitas entrega de documentos ou formulários impressos.

5.4. Para efeito desse edital não haverá cobrança de taxa de inscrição.

5.5. Os documentos relacionados abaixo devem ser enviados em arquivo pdf, para o e-mail [pronatec.bolsaformacao@ifpr.edu.br](mailto:pronatec.bolsaformacao@ifpr.edu.br)

- a) Currículo Lattes resumido com no mínimo 2 laudas e máximo 4 laudas.
- b) Requerimento de inscrição, anexo 1 deste edital.
- c) Cópia dos comprovantes de titulação.
- d) No caso de servidor docente do IFPR, enviar declaração de carga horária mínima de 8 horas/aulas por semana, assinada por responsável do campus.
- e) No caso de servidor técnico administrativo do IFPR, enviar declaração de carga horária mínima de 6 horas diárias, assinada pela chefia imediata.
- f) Em caso de servidor externo ao IFPR, apresentação de autorização do setor de recursos humanos da instituição a qual o servidor é vinculado.
- g) Comprovante de tempo de serviço no ensino básico e/ou técnico assinada por responsável da instituição a qual é vinculado.

5.6 É vedada a inscrição condicional.

## 6. Da Comissão Julgadora

6.1. Será designada pelo Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação do IFPR uma Comissão Julgadora composta de, pelo menos, 03 (três) servidores do campus onde o curso será ministrado, que fará a análise documental com base no item 5.5 e conforme os critérios de seleção do item 7.

**6.2.** A Comissão Julgadora lavrará ata de cada uma de suas reuniões e encaminhará o resultado final à Coordenação do PRONATEC do IFPR para a divulgação dos resultados.

## **7. DA SELEÇÃO.**

7.1. A seleção será realizada por meio da análise documental considerando a tabela a seguir:

<b>Titulação</b>	<b>Pontos</b>
-Certificado de conclusão de curso de graduação na área de conhecimento a que concorre, obtido em curso autorizado de acordo com as normas do Conselho Federal de Educação. O diploma de graduação poderá ser substituído por Histórico Escolar ou Certificado de conclusão de curso de nível superior reconhecido pelos órgãos oficiais.	05 (cinco) pontos por titulação.
-Certificado de conclusão de curso de pós graduação na área de conhecimento a que concorre, em área correlata ou em educação, obtido em curso organizado de acordo com as normas do Conselho Federal de Educação	06 (seis) pontos por titulação.
<b>Produção científica em cursos técnicos em que concorre ou equivalente</b>	<b>até o limite de 15 pontos</b>
Participação em processo de seleção de produção de material didático em curso equivalente	10 pontos por participação
Editor ou organizador de livro publicado vinculado ao curso ou curso de ensino técnico equivalente	4 pontos por livro
Tempo de experiência profissional na área a que concorre, de ensino básico e/ou de ensino técnico.	3 (três) pontos por ano, até o limite de 30 (trinta) pontos.

Em caso de empate serão observados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) Participação em processo de seleção de produção de material didático em curso equivalente, dando-se a preferência.
- b) Maior tempo de experiência Profissional na área.

## 8 - Da contratação e do pagamento

8.1- A contratação dos candidatos selecionados obedecerá o fechamento de turmas e a ordem de serviço será expedida conforme a disponibilidade orçamentária dos recursos do programa PRONATEC.

8.2 - O valor a ser pago será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com a carga horária do curso.

8.3 - Os **candidatos selecionados** deverão enviar para a Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação para o endereço: Rua João Negrão, 1285. Bairro Rebouças. CEP:80230-150. Curitiba/PR. A/C da Diretoria de Extensão e Políticas de Inclusão, por correspondência física.

8.4 Os documentos enviados são aqueles encaminhados anteriormente por email, relacionadas no item 3 deste edital, juntamente com a documentação complementar relacionada abaixo:

- a) cópia de RG-CPF-PIS/PASEP, devidamente autenticados;
- b) cópia do comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral, endereço eletrônico [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br);
- c) cópia do comprovante de cumprimento das obrigações militares;
- d) comprovante de endereço com 90(noventa) dias de validade;
- e) certidão negativa quanto à Dívida Ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais
- f) comprovante de Dados Bancários, (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança

## 9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 O resultado final desta Chamada Pública estará disponível no endereço eletrônico [www.ifpr.edu.br](http://www.ifpr.edu.br), no dia 03 de Fevereiro de 2012.

Curitiba, 23 de Janeiro de 2012.

---

Paulo Tetuo Yamamoto

**O original encontra-se assinado.**

## ANEXO 1.

**Chamada Pública** com vistas à contratação de Professor nos cursos FIC/PRONATEC conforme especificação no edital **EDITAL Nº 002/2012 – PROEPI/ DIEXT** considerando o Guia Pronatec de Cursos de Formação Inicial e Continuada.

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

#### 1. DADOS PESSOAIS

Nome do Candidato:

RG:

CPF:

Estado Civil:

Endereço:

Município:

Estado:

CEP:

Fone:

Celular:

E-mail:

nº SIAPE

#### 2. DADOS PROFISSIONAIS

Escolaridade:

Curso:

#### 3. LOCALIDADE E CURSO EM QUE DESEJA ATUAR

Cidade

Curso

#### 4. OBSERVAÇÕES (não ultrapassar 50 palavras)

- a) Se já trabalhou em cursos técnicos anteriormente, comente sobre sua experiência profissional nesta área.

#### **OBSERVAÇÃO:**

Enviar com esse formulário somente os documentos do itens 5.5 a,b,c,d,e,f no endereço eletrônico: [pronatecbolsaformacao@ifpr.edu.br](mailto:pronatecbolsaformacao@ifpr.edu.br)